



**DECRETO Nº 2132 , DE 17 DE JULHO DE 2020 - LEI N.2132**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$104.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Créditos Extraordinário ( + ) 104.700,00**

Por Abertura de Crédito

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
568	08.244.0005.0019.0007	BL PSB -Manutenção da Proteção Social Basica - PISO BASIC	65.700,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	008 259	Incram. a Proteção Social Bás. COVID 19			
569	08.244.0005.0021.0000	BL PSEMC - Manutenção da Proteção Social Especial de Médi:	39.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	008 260	Incram. a Prot. Social Especial COVID 19			

Artigo 2o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO